



INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JAGUARUNA

Avenida Duque De Caxias, 413 - Centro · Jaguaruna/SC · CEP 88715000
Contato: meioambiente@jaguaruna.sc.gov.br · (48) 3624-1222



Dados do Requerimento 126107

Empreendedor

Nome: THESLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CPF/CNPJ: 34170998000194

Endereço Rua São João Batista S/N, S/N - Morro Grande · **CEP:** 88717971

Município: SANGÃO

Estado: SC

Empreendimento

RESIDENCIAL SANTA TEREZINHA 1 - 34170998000194

Endereço: RUA PROJETADA A, S/N - RETIRO · **CEP:** 88715000

Município: JAGUARUNA

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 691652.0, Y 6831702.0

Inscrição Imobiliária: 47.01.001.003.0014

Requerimento

Atividade: 71.11.01 - CONDOMÍNIOS DE CASAS OU EDIFÍCIOS, ASSIM DEFINIDOS PELA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, OU EM MUNICÍPIOS ONDE SE OBSERVE PELO MENOS UMA DAS SEGUINTEs CONDIÇÕES: A) NÃO POSSUA PLANO DIRETOR; B) NÃO EXISTA SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO NA ÁREA OBJETO DA ATIVIDADE

Porte: -

Potencial Poluidor: M

Número de unidades habitacionais 2.0 (n)

Licença Requerida: Certidão de Conformidade Ambiental

Modelo IN: 6 - Condomínios, Hotéis, Complexos de Turísticos e Estabelecimentos Prisionais

Solicitante: Evandro da Costa Freitas (09527491908)

Data de Solicitação: 17/06/2026

ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

CPF ou CNPJ: 095.274.919-08

Nome: EVANDRO DA COSTA FREITAS

Formação Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número de Registro no Conselho Profissional: 203220-2

Número da Anotação de Responsabilidade ou Função Técnica: 9879578-0

Data de Emissão da ART: 17/06/2025

Data de Validade da ART: 17/06/2030

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.